



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Analisando a demanda desta Comissão, encaminhamos a seguinte proposição:
Proposta de Emenda à Lei Orgânica N° 01/2026 que “Altera a Lei Orgânica Municipal” ao Analista Contábil, para análise e emissão de Relatório Técnico, principalmente, no que concerne, às alterações nos prazos estabelecidos no Art.147 e na sugestão do Procurador-geral, em parecer, de análise da necessidade de alteração também no Art. 147-A da Lei Orgânica Municipal.

Boa Esperança/ES, 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>